



PROCESSO Nº 1785/13

PROTOCOLO Nº 11.791.710-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 104/14

APROVADO EM 18/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício Nº 1558/13 -SUED/SEED, de 18/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 17/01/13, no NRE de Maringá, de interesse da Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá – Educação Profissional, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

A Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá – Educação Profissional, localizada na Avenida Colombo, nº 5790, no município de Maringá, mantida pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 736/09, de 26/02/09, pelo prazo de 05 anos, desde o início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2013.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Hideraldo Luiz Grosso	- Doutor em Música	- Direção
- Elizabeth Conceição Bif	- Bacharel em Administração	- Secretária



PROCESSO N° 1785/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Instrumento Musical (Flauta Transversal)	Res. n° 181/04 – DG/SEED Parecer n° 1055/03 - CEE	Res. n° 181/04 – DG/SEED Parecer n° 1055/03 - CEE Res. n° 5396/08 – DG/SEED Parecer n° 758/08 - CEE
Técnico em Instrumento Musical (Piano)	Res. n° 186/04 – DG/ SEED Parecer n° 1059/03 - CEE	Res. n° 186/04 – DG/SEED Parecer n° 1059/03 – CEE Res. n° 5315/08 – DG/SEED Parecer n° 807/08 - CEE
Técnico em Instrumento Musical (Violão)	Res. n° 214/04 – DG/SEED Parecer n° 1054/03 - CEE	Res. n° 214/04 – DG/SEED Parecer n° 1054/03 – CEE Res. n° 5397/08 – DG/SEED Parecer n° 755/08

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

Dentro das especificidades do curso, o setor se encontra equipado dentro de um limite básico em disponibilidade de recursos tanto quantitativamente como qualitativamente, considerando o espaço físico atual. Estamos em fase de licitação para a construção de um novo prédio para o setor e, num segundo momento a aquisição de equipamentos pertinentes aos cursos em andamento.

(...)Por conta da abertura de cursos de graduação na área de música, o acervo bibliográfico foi ampliado na BCE favorecendo assim a atualização dos títulos na área. Os instrumentos disponibilizados para o atendimento às aulas estão periodicamente em manutenção, como a afinação dos pianos, essencial para as aulas práticas individuais. Quanto aos recursos tecnológicos, como TV, video, DVD, aparelhos de som e outros, estão disponíveis para as aulas e estudo dos alunos, quando solicitados. No calendário escolar estão previstos encontros para o desenvolvimento de atividades de cunho artístico, como aulas abertas, ensaios e apresentações no espaço acadêmico e anfiteatro na comunidade externa. O plano de capacitação docente é permanente e continuado, incluindo a participação em Festivais de Música, Oficinas, Encontro com Educadores Musicais, Fóruns, Apresentações em Recitais, Pesquisa e extensão, Elaboração de Projetos Culturais, participação em Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento em âmbito local, regional e nacional.



PROCESSO Nº 1785/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL -EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN - PERÍODO: 2009 - 2010

Flauta Transversal					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2009		Ano de Conclusão 2010			Turma 2009-2010			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2009/2010	01	00	00	01	01	00	00	01
					100%	0%	0%	100%
Piano					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2009		Ano de Conclusão 2010			Turma 2009-2010			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2009/2010	07	01	01	05	07	01	01	05
					100%	14%	14%	72%
Violão					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2009		Ano de Conclusão 2010			Turma 2009-2010			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2009/2010	05	02	01	02	05	02	01	02
					100%	40%	20%	40%

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL -EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN - PERÍODO: 2010 - 2011

Flauta Transversal					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2010		Ano de Conclusão 2011			Turma 2010-2011			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2010/2011	01	00	00	01	01	00	00	01
					100%	0%	0%	100%
Piano					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2010		Ano de Conclusão 2011			Turma 2010-2011			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2010/2011	08	03	00	02	05	03	00	02
					100%	60%	0%	40%
Violão					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2010		Ano de Conclusão 2011			Turma 2010-2011			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2010/2011	03	02	00	01	03	02	00	01
					100%	66%	0%	34%
Qualificação - Módulo de Música em Conjunto					Estatística do curso			
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes
Ano de Ingresso 2010		Ano de Conclusão 2011			Turma 2010-2011			
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados				
2010/2011	06	02	00	04	06	02	00	04
					100%	33	0%	67%



PROCESSO Nº 1785/13

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN - PERÍODO: 2011 - 2013									
Flauta Transversal					Estatística do curso				
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	
Ano de Ingresso 2011		Ano de Conclusão 2013			Turma 2011-2013				
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados					
2011/2013	03	1	02	00	03	01	02	00	
					100%	33%	67%	0%	
Piano					Estatística do curso				
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	
Ano de Ingresso 2011		Ano de Conclusão 2013			Turma 2011-2013				
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados					
2011/2013	02	1	00	01	02	01	00	01	
					100%	50%	0%	50%	
Violão					Estatística do curso				
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	
Ano de Ingresso 2011		Ano de Conclusão 2013			Turma 2011-2013				
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados					
2011/2013	02	1	00	01	02	01	00	01	
					100%	50%	0%	50%	
Qualificação – Módulo de Formação Musical					Estatística do curso				
					Matriculados	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	
Ano de Ingresso 2011		Ano de Conclusão 2013			Turma 2011-2013				
Período	Matriculados	Desistentes	Não Habilitados	Aprovados					
2011/2013	03	00	02	01	03	00	02	01	
					100%	0%	67%	37%	

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 218/13, de 11/06/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Daniela Alessandra Rufato, bacharel em Ciências Econômicas, Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências e Andreia Anhezini Silva, bacharel em Música, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 257/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.



PROCESSO N° 1785/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação relata que o Curso é ministrado nas dependências do Campus da Universidade Estadual de Maringá – UEM. Dispõe de espaço físico adequado ao desenvolvimento do curso, porém, a infraestrutura não permite ampliar o número de alunos, pelos espaços restritos. As salas de aula/laboratórios estão equipadas com recursos didáticos, tecnológicos, materiais e instrumentos musicais, que atendem à Proposta Pedagógica. O acervo bibliográfico, referente à música, está disponibilizado na Biblioteca Central da UEM.

Consta no processo declaração do Engenheiro civil Samir Jorge, chefe de divisão de obras, relatando que a Escola de Música possuía em 2013, sistema preventivo de incêndio. Apresentou documento n° 31140273717-70, com solicitação de nova vistoria do Corpo de Bombeiros para o ano de 2014 e Licença Sanitária com prazo de validade até 19/06/14.(fls. 294)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da Escola de Música da Universidade Estadual de Maringá – Educação Profissional, mantida pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, do município de Maringá, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/14 a 31/12/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1785/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 18 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE